



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, por meio do senhor **ARY ROBERTO MOREIRA**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), que seja realizado, em toda extensão da Rua Fotógrafo Guilherme (nº25), no bairro Coramara, os serviços descritos abaixo:

1 – Retirada de lixo e entulhos

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem como objetivo atender de forma efetiva às reais necessidades da população que utiliza esse serviço, garantindo melhores condições, acessibilidade e qualidade para todos os envolvidos

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de abril de 2025

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – União Brasil

Protocolo 156: 2504092365

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

